



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 00220/13

Aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Julga-se legal o ato e correto o cálculo de proventos elaborado pela repartição de origem, quando atendidos os requisitos da Lei. Concessão de Registro.

ACÓRDÃO AC1 TC 00060/2017

- 1. PROCESSO TC N.º:** 00220/13
- 2. ORIGEM:** Instituto de Previdência e Assistência do Município de Jacaraú – IPAM.
- 3. DADOS SOBRE A APOSENTADORIA:**
 - 3.1. APOSENTANDO(A):**
 - 3.1.1. NOME:** Heleno de Andrade Lima.
 - 3.1.2. QUALIFICAÇÃO:** Gari, matrícula nº 4004-5, lotado na Secretaria Municipal de Obras.
 - 3.1.3. TEMPO DE SERVIÇO:** 13 anos, 10 meses e 27 dias.
 - 3.1.4. IDADE:** 52 anos.
 - 3.2. FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 40, § 1º, inciso I da CF, c/c art. 6º da EC nº 41/2003.
 - 3.3. DATA DO ATO APOSENTATÓRIO:** 25/10/2011, retificada em 27/06/2014.
 - 3.4. ÓRGÃO E DATA DE PUBLICAÇÃO:** Diário Oficial do Município, edição de 25/10/11, republicada em 09/07/2014.
 - 3.5. AUTORIDADE EMITENTE:** Presidente do IPAM.
- 4. RELATÓRIO DA AUDITORIA:** Após análise de defesa, opina pela legalidade do ato aposentatório em apreço e concessão do registro do ato.
- 5. PARECER DA PROCURADORIA:** Oral, na sessão, em harmonia com a Unidade Técnica de Instrução.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os *MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA*, na sessão realizada nesta data, *ACORDAM*, à unanimidade, em conceder registro ao ato de aposentadoria do Sr. Heleno de Andrade Lima, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pelo órgão de origem.

Publique-se, registre-se e intime-se.

TCE - Sala das Sessões da 1ª Câmara, Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2017.

Assinado 6 de Fevereiro de 2017 às 09:14



Cons. Fernando Rodrigues Catão
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 6 de Fevereiro de 2017 às 09:26



Luciano Andrade Farias
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO